



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2354 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1979.

Azário Eduardo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por L.

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no setor de finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 000 / 1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos Mil Cruzados), destinada a suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

ANEXO I QUADRO "A"

Habitacão e Urbanismo

41.10 - Obras Públicas Cr\$ 1.500.000,00

ANEXO II QUADRO "B"

Despesas de Capital

41.10 - Obras Públicas Cr\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito suplementar dar-se-e com a anulação das seguintes verbas:

ANEXO I QUADRO "A"

Habitacão e Urbanismo

41.10 - Iluminação Pública Cr\$ 1.300.000,00

Assistencia e Provedoria

31.30 - Serviços de Terceiros Cr\$ 150.000,00

Saúde e Saneamento

41.30 - Equipamentos e Instalações Cr\$ 50.000,00

ANEXO II QUADRO "B"

Habitacão e Urbanismo

Despesas de Capital

41.10 - Obras Públicas Cr\$ 1.300.000,00

Assistencia e Provedoria

Despesas Correntes

31.30 - Serviços de Terceiros Cr\$ 150.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE DECRETOS Nº 264 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979.

Saúde e Saneamento

Despesas de Capital

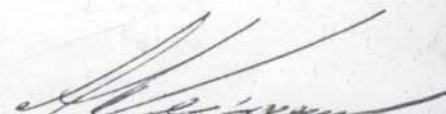
41.30 - Equipamentos e Instalações

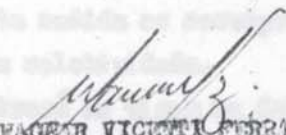
R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos;

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de Dezembro de 1979.-15º Ano de Instalação do Município.


AARÃO EDMUNDO JARDIM TELLES
Prefeito Municipal


WAGNER VICENTE FERRAZ
Contador - C.R.C. 4707

Publicado no quadro de editais na mesma data.